INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1041/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de maio de 2012:

Pelo disposto na alínea *a)* do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, com data de inicio a 1 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuiu, um apoio financeiro de 32.904,71€ (Trinta e dois mil novecentos e quatro euros e setenta e um cêntimos) à Obra Social Madre Maria Clara, com a finalidade de comparticipar financeiramente a diferença entre o valor processado e o valor elegível no ano de 2011, no âmbito do acordo n.º 797- Lar de Crianças e Jovens (Povoação).

3 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos.*